

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2025
(Processo Administrativo nº 1.943/2025)

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E050004.09.0015

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das **08h até às 16h do dia 05/05/2025 até o dia 07/05/2025**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 30 de abril de 2025

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto

ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 90512

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break para 10 pessoas contendo os seguintes itens: 02 (dois) sucos em caixas: sucos em caixa de 1litro sabores tradicionais; 02 (duas) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 02 litros refrigerantes com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiabada; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro. pão de queijo; 01 (um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 02 (dois) bolos: bolo tradicional; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. SERV -	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00
02	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 25 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break, para 25 pessoas contendo os seguintes itens: 5 (cinco) sucos em caixa: suco em caixa de 1litro sabores tradicionais; 3 (três) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 2 litros de refrigerantes com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiaba; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro; pão de queijo; 01(um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 2 (dois) tipos de bolos tradicionais; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. salgados assados: pastel assado enroladinho de bacon com ameixa. SERV -	60	R\$ 487,00	R\$ 29.250,00
TOTAL				R\$ 46.800,00

Guaçuí-ES, 30 de abril de 2025.
Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, "Complexo Municipal João de Deus Soroldoni" nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<p><u>Previamente à celebração do contrato</u>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);• CND Federal;• CND Estadual;• CND Municipal;• CNDT;• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V); <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); <p>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</p>

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

E-MAIL

TELEFONE

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO IV

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

**NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

A presente demanda consiste na contratação de empresa para fornecimento de **coffe break**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação.

2. Descrição detalhada do objeto (especificação)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break para 10 pessoas contendo os seguintes itens: 02 (dois) sucos em caixas: sucos em caixa de 1litro sabores tradicionais; 02 (duas) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 02 litros refrigerantes com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiabada; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro. pão de queijo; 01 (um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 02 (dois) bolos: bolo tradicional; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. SERV -	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00
02	FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 25 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break, para 25 pessoas contendo os seguintes itens: 5 (cinco) sucos em caixa: suco em caixa de 1litro sabores tradicionais; 3 (três) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 2 litros de refrigerantes com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiaba; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro; pão de queijo; 01(um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 2 (dois) tipos de bolos tradicionais; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. salgados assados: pastel assado enroladinho de bacon com ameixa. SERV -	60	R\$ 487,00	R\$ 29.250,00

3 – Capacidade Técnica

A empresa deverá comprovar plena regularidade, mediante apresentação de documentos pertinentes que comprovem a autorização para fornecimento do serviço.

4 – Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetivos desse contrato, mediante documentação comprobatória.

5 – Contextualização e Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de atender às demandas das reuniões semanais da Secretaria de Educação, bem como às formações continuadas promovidas. De todo modo, a recepção deve ser agradável a fim de incentivar a participação e permanência para realização dos trabalhos ou reunião, visto que muitos deles não têm o tempo necessário para se alimentar entre a jornada de trabalho e as formações/reuniões realizadas.

Ressaltamos ainda a necessidade de contratação do serviço de Coffee Break que contemple dois tipos cardápio, sendo um mais simples e outro mais completo, a fim de serem utilizados de acordo com o nível, o público e a estratégia da formação.

Salientamos que a presente contratação favorece a economicidade, uma vez que contratações isoladas para cada formação em si acabam por ser mais onerosas do que uma contratação única que visa proporcionar o fornecimento por demanda e conforme a necessidade ao longo do contrato, além de uniformizar a qualidade dos produtos e a facilitar a gestão e a fiscalização dos serviços prestados e dos produtos entregues.

Em resumo, um coffee break em eventos públicos é uma pausa planejada para oferecer aos participantes uma oportunidade de gerar networking e trocas de experiências.

Enfatizamos ainda que, por se tratar de serviço prestado de acordo com a demanda da secretaria de educação em face de formações continuadas promovidas dentro do município de Guaçuí, a prestação de coffee break não se trata de demanda com dias de antecipação, a qual possibilite a preparação dos produtos de forma antecipada, mas a oferta de alimentos frescos e de qualidade.

É notório considerar o transporte desses itens de coffee break, tendo em vista que as formações que são promovidos pela secretaria de educação acontecem em lugares distintos, cobrindo uma área municipal extensa, ocasionando de necessitarmos da disposição de transporte que possibilite prestar o serviço com eficiência para cumprir o objetivo.

Dessa forma, é oportuno a contratação de empresa local, a qual se localiza dentro do município de Guaçuí, para facilitar a prestação do serviço desejado, viabilizando atingir a satisfação desta secretaria e seus colaboradores.

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
01	<p>FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 10 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break para 10 pessoas contendo os seguintes itens: 02 (dois) sucos em caixas: sucos em caixa de 1litro sabores tradicionais; 02 (duas) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 02 litros refrigerantes com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiabada; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro. pão de queijo; 01 (um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 02 (dois) bolos: bolo tradicional; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. SERV -</p>	90	R\$ 195,00	R\$ 17.550,00
02	<p>FORNECIMENTO DE COFFE BREAK PARA 25 PESSOAS CONTENDO fornecimento de coffee break, para 25 pessoas contendo os seguintes itens: 5 (cinco) sucos em caixa: suco em caixa de 1litro sabores tradicionais; 3 (três) garrafas de refrigerantes de 2 litros: garrafas de 2 litros de refrigerantes com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante, caramelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural, (boa qualidade e produto de maior circulação no país). 03 (três) tipos de biscoitos: 01 (um) tipo de biscoito amanteigado casadinho de goiaba; 01 (um) tipo de biscoito amanteigado sem recheio; 01 (um) tipo de biscoito caseiro; pão de queijo; 01(um) tipo de sanduíche: baguete com presunto, queijo, alface e tomate; 2 (dois) tipos de bolos tradicionais; pãozinho e patê: pãozinho acompanhado de patê de frango. salgados assados: pastel assado enroladinho de bacon com ameixa. SERV -</p>	60	R\$ 487,00	R\$ 29.250,00
TOTAL			R\$ 46.800,00	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Unidade:	0802 – FUNDO MUNICIPAL DE EDCUCAÇÃO
Função:	12 -EDUCAÇÃO
Subfunção:	361 - Arcar com despesas do Ensino Fundamental
Programa:	0013 – DE A A Z VAMOS APRENDER
Projeto/Atividade:	2.026 Manutenção das atividades do ensino fundamental – Outras despesas
Natureza da Despesa	3390390000000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Ficha	040
Fonte de Recurso	154000300000 – Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos – 30%;

7 – Interesse Público

A contratação será como forma de garantir a provisão de serviços de brunch, coffee break e kit lanche para o atendimento das demandas de formações continuadas a serem realizadas pela Secretaria de Educação, visando o cumprimento de sua respectiva competência, tendo em vista a conveniência para fornecer refeições individuais em eventos ou situações em que não há uma estrutura completa para servir alimentos.

Vale salientar que ao contratar uma empresa, é possível transferir a responsabilidade de planejamento, compra de ingredientes, preparação e serviço de alimentos para profissionais, tendo em vista que esta Secretaria de Educação não em seu quadro de servidores profissionais que estejam aptos para tal função.

Nesta ótica, com o intuito de concentração em outros aspectos importantes das formações promovidas, como a programação e a experiência dos participantes, evidenciamos a necessidade de contratação.

8 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
<input type="checkbox"/>	Autorização de Execução		
Condição Especial:			

9 – Modo de Fornecimento

<input type="checkbox"/>	Única		Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

10 – Local de Entrega/Execução

O serviço deverá ser prestado conforme demanda da Secretaria de Educação.

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo e condições de garantia dos serviços a serem prestados, será equivalente à demanda necessária, bem como, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação de

Guaçuí, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, que será informado ao ganhador logo após a emissão da Autorização de Fornecimento/Execução.

12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado, após a emissão da nota fiscal que deverá ser encaminhada para os e-mails monicas@edu.guacui.es.gov.br e educacao@edu.guacui.es.gov.br juntamente das certidões de regularidade da empresa junto aos órgãos públicos com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13 – Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

14 – Amostra/ Modelo

Não se aplica.

15 - Entrega provisória

Não se aplica.

16 – Entrega definitiva

O serviço deverá ser prestado durante toda a vigência que perdurar o contrato entre as partes.

17 – Regras de sustentabilidade

Não se aplica.

18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)

Não se aplica.

19 – Índice de Correção

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

20 – Deveres das Partes

Compete à Contratada:

- a) executar o serviço de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

Compete à Contratante:

- a) efetuar o pagamento após a conclusão do serviço em caso de aceitabilidade;
- b) definir o local para executar o serviço;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/21) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na execução do serviço.

21 – Sanções

De acordo com a Lei nº 14.133/21.

22 – Caução Contratual

Não se aplica.

23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade

Diário oficial e no Portal da Transparência.

23 – Nomeação do FISCAL do Contrato:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

24 – Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Mônica Schnaider Araujo de Oliveira**

Cargo: Superintendente Administrativa de Educação

Matrícula: **905151**

Assinatura: _____

25 – Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico:

Nome do Servidor: **Franceane de Paula Figueredo do Nascimento**

Cargo: Secretária Municipal de Educação

Matrícula: **905129**

Assinatura: _____

Franceane de Paula Figueredo do Nascimento
Secretária Municipal de Educação